

Portaria n.º 541/2024

Porto Velho, 07 de novembro de 2024.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto n.º. 4.123, de 18 de outubro de 1990;

Resolve,

Tornar sem efeito a Portaria n.º 497 de 25 de outubro de 2024, publicada no DOM n.º 3847 de 31 de outubro de 2024, que concedeu ao conselheiro, **JONATHAN PACHECO**, diárias para participação no 12º Congresso Brasileiro de Conselheiros de RPPS (ABIPEM).

Dê-se ciência, Publique-se e

Cumpra-se.

(assinado eletronicamente)
IVAN FURTADO DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente

